



EDITAL 001/2025

O Departamento de Filosofia da UFSM torna público o presente edital para seleção de monitor da disciplina FAF1001 Introdução à Filosofia, sob responsabilidade do professor Albertinho Luiz Gallina.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	25/03/2025
Período de Inscrições	25/03/2025 a 28/03/2025
Período de Seleção	31/03/2025 a 01/04/2025
Divulgação Resultado Final	A partir de 01/04/2025
Início das Atividades do Monitor	A partir de 03/04/2025

2. SOBRE A BOLSA

- 2.1 Carga horária semanal: 12 horas;
- 2.2 Tempo de duração: primeiro semestre letivo de 2025;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. DAS VAGAS

01 vaga

4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 4.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 4.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade da disciplina;
- 4.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 4.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina FAF1001 Introdução à Filosofia.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR(A)

- 5.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 5.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 5.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição para a monitoria será efetuada **EXCLUSIVAMENTE** através do preenchimento do formulário *on-line* disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZpqCfukef0zK2tsoeWo3qlJOrvTWeP9HhwdaZMUYWW-Du-A/viewform?usp=header>
- 6.2 As inscrições iniciam em 25/03/2025 e encerram em 27/03/2025;
- 6.3 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 7.1 Ficha de inscrição, conforme formulário online (ver 6.1);
- 7.2 Carta de interesse, contendo experiência nos conteúdos e motivação para as atividades de monitoria, conforme formulário online (ver 6.1);
- 7.3 Histórico escolar com coeficiente de desempenho acadêmico, a ser enviado para o e-mail albertinho.gallina@ufsm.br.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:

Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

- Carta de interesse (5 pontos)
- Desempenho em Introdução à Filosofia (5 pontos)

Serão aprovados os inscritos que obtiverem nota superior a 7,00 (sete) pontos. Os alunos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;
- 9.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

9.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

9.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

9.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

9.3.3 por corte de recursos financeiros.

9.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

9.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;

9.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

9.7 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 25 de março de 2025.

NUP: 23081.043015/2025-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Anexo de edital (010)

Nome do arquivo

Edital_bolsa_de_monitoria_FAF_1001__2025.pdf

Assinaturas

25/03/2025 07:38:41

ALBERTINHO LUIZ GALLINA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.09.07.00.0.0 - CURSO DE FILOSOFIA - CFIL



Código Verificador: 5478308

Código CRC: ef03a89e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>